



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE COMODATO N.º 01/10

Processo Administrativo n.º 06/10/9635 (apenso ao Processo n.º 06/10/4935)

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Termo de Comodato n.º 04/06

Termos de Aditamento de Comodato n.º 02/07, 01/08 e 01/09

Objeto: Mobiliários de escritório, conforme relação de fls. 03, instalados no Departamento de Proteção ao Consumidor, na Av. Francisco Glicério, 1307 – Centro, nesta cidade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **COMODATÁRIO**, a empresa **AGRO-PECUÁRIA MARI LTDA**, devidamente representada, doravante denominada **COMODANTE**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes aos artigos 579 e seguintes do Novo Código Brasileiro, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de fls. 56, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo do contrato de comodato prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2010.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de comodato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de fevereiro de 2010.



CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



AGRO-PECUÁRIA MARI LTDA

Representante Legal: Nuno Álvaro Ferreira da Silva

RG n.º 1.459.825

CPF n.º 021.013.358-91

CSPL/smz

